

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
ENARE EDIÇÃO 2024/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA
COMPLEMENTAR

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das suas atribuições legais, considerando a retificação do Gabarito Definitivo de Acesso Direto, torna pública a convocação complementar para realização da Perícia Médica, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados para a Perícia Médica os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A Perícia Médica será realizada na mesma cidade de realização da Prova Objetiva, no dia **15/12/2024**, às 09h.
- 2.2 O endereço do local de realização da Perícia Médica será publicado na [área do candidato](#) até o dia 09 de dezembro de 2024.
- 2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da perícia com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado, observando o horário local.
- 2.4 O ingresso ao local de realização da perícia será permitido somente até às 09h, não sendo admitidos quaisquer candidatos após o fechamento dos portões.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente concurso público aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º da Lei nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular) e na Lei nº 14.768/2023 (surdez unilateral total ou bilateral), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 13.846/2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).
- 3.2 A perícia tem por finalidade verificar se a deficiência informada pelo candidato no momento da inscrição se enquadra nas previsões indicadas no subitem 3.1.
- 3.3 O candidato deverá comparecer à perícia portando, obrigatoriamente:
- 3.3.1 Documento de identidade (original);
 - 3.3.2 Laudo médico original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência;
 - 3.3.3 Cópia do laudo médico apresentado, que será retida pela FGV por ocasião da Perícia;
 - 3.3.4 Outros exames complementares que comprovem a deficiência.
- 3.4 O laudo médico específico deverá conter:
- 3.4.1 A espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da

- deficiência;
- 3.4.2 A indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - 3.4.3 A deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 1 (um) ano antes, a contar da data de início do período de inscrição;
 - 3.4.4 A deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
 - 3.4.5 A deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual; e
 - 3.4.6 Conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.
- 3.5 Não haverá segunda chamada para Perícia Médica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.
 - 3.6 O não comparecimento ou a reprovação na Perícia Médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
 - 3.7 O candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se confirme na Perícia Médica será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral, caso atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
 - 3.8 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
 - 3.9 Será divulgada na página do candidato o Resultado Preliminar da Perícia Médica.
 - 3.10 O candidato, cuja a banca médica reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.

04 de dezembro de 2024.

Arthur Chioro
Presidente

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Programa de Residência	Especialidade	Inscrição	Nome	UF	Cidade
ACESSO DIRETO	PSIQUIATRIA	240000117447	SUELEN MARTINS	AC	RIO BRANCO
ACESSO DIRETO	DERMATOLOGIA	240000163912	ROBERTO EUDES PONTES COSTA FILHO	CE	FORTALEZA
ACESSO DIRETO	CLÍNICA MÉDICA	240000166735	ANGELINA BRINATI TORRES OLIVEIRA	ES	VITORIA
ACESSO DIRETO	OTORRINOLARINGOLOGIA	240000118174	LUCAS SOUZA BARBOSA	ES	VITORIA
ACESSO DIRETO	PEDIATRIA	240000170768	FERNANDA KELLEN CARVALHO BARCELOS CASTRO	MA	SAO LUIS
ACESSO DIRETO	CIRURGIA GERAL	240000181772	GUILHERME AUGUSTO TORRES DALCOL	MG	BELO HORIZONTE
ACESSO DIRETO	ANESTESIOLOGIA	240000082712	JULIEL RODRIGUES SANTANA	MG	BELO HORIZONTE
ACESSO DIRETO	OFTALMOLOGIA	240000162629	MATEUS SANTIAGO CAPPELLE	MG	JUIZ DE FORA
ACESSO DIRETO	PEDIATRIA	240000172961	ISABEL CRISTINA ARAÚJO DE MEDEIROS	PB	JOAO PESSOA
ACESSO DIRETO	PSIQUIATRIA	240000151149	LUCAS SOARES GUIMARÃES	PI	PARNAIBA
ACESSO DIRETO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	240000153172	MARIA CLARA LEAL CORTEZ	PI	TERESINA
ACESSO DIRETO	CLÍNICA MÉDICA	240000160066	TERESA CRISTINA REINALDO NUNES	PI	TERESINA
ACESSO DIRETO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	240000175988	LYNO RODOLFO OLIVEIRA ASTMANN	RR	BOA VISTA
ACESSO DIRETO	ANESTESIOLOGIA	240000170057	EMANUELLE ALVES MOREIRA	SE	ARACAJU
ACESSO DIRETO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	240000133109	FELIPE MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS	SE	ARACAJU
ACESSO DIRETO	ANESTESIOLOGIA	240000176114	CAROLINA FARAH FLORES	SP	CAMPINAS
ACESSO DIRETO	PSIQUIATRIA	240000174004	GABRIEL MARTINS DALMOLIN	SP	SAO PAULO
ACESSO DIRETO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	240000106535	DANIELA ALVES COSTA	TO	PALMAS